

Única Vara Cível Foro da Comarca de São Simão/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **AGRO PECUÁRIA SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.702.020/0001-15, **USINA SANTA RITA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.353.547/0001-09, **NELSON AFIF CURY**, inscrito no CPF/MF sob nº 419.222.208-68, **MARIA HELENA ZACHARIAS CURY**, inscrita no CPF/MF sob nº 136.462.868-65, **bem como do credor hipotecário BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0514-20, **do depositário CLÁUDIO HENRIQUE LAZARI**, e de **CANAROSA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.602.790/0001-48. **O Dr. Antônio José Papa Júnior**, MM. Juiz de Direito da Única Vara Cível do Foro da Comarca de São Simão/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Carta Precatória Cível nº 1001133-49.2017.8.26.0589 - Controle nº 1896/2017** expedida nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0040225-39.1999.8.26.0506 - Controle nº 2390/1999**, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **AGRO PECUÁRIA SANTA ROSA LTDA e outros**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens imóveis a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/02/2018 às 15:00h** e se encerrará **dia 08/02/2018 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/02/2018 às 15:01h** e se encerrará no **dia 01/03/2018 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma

hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: Matrícula nº 1.176 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Simão/SP - IMÓVEL:** O imóvel rural, localizado no lugar conhecido por "Parazita", na Fazenda "Amália", neste distrito, município e comarca de São Simão, com a área aproximada de 309,21 ha (trezentos e nove hectares e vinte e um ares) de terras, cuja descrição se inicia num ponto junto à divisa de terras de propriedades da Agro-Amalia, Sebastião Ribeiro da Fonseca e João Bonacim; segue dividindo com terras de João Bonacim, até encontrar novamente a mesma área da Agro Industrial Amália, S/A, com a qual passa a dividir até atingir o ponto onde teve início a presente descrição. **Consta no R.2 e Av.3, 4 e 5 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Primeira, Única e Especial Hipoteca em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.12 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Segundo Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.13 e Av.18 e 22 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Terceiro Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.14 e Av.23 e 24 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Quarto Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.15 e Av.25 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Quinto Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.16 e Av.19 e 26 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Sexto Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.17 e Av.21 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Sétimo Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.20 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Oitavo Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.28 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Nono Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av.29 desta matrícula** que foi feita a cisão do imóvel desta a favor de CANAROSA AGROPECUÁRIA LTDA. **Consta no R.30 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário CLÁUDIO HENRIQUE LAZARI. **Consta no R.31 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 103/96, em trâmite na Vara da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra USINA SANTA RITA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NELSON AFIF CURI. **Consta na Av.32 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0040470-50.1999.8.26.0506, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra MARIA HELENA ZACHARIAS CURY e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Cadastrado no INCRA, em área maior, sob o nº 614.041.309.125-8, área total de 3.872,4, área explorada 3.678,7, área explorável 3.678,8, módulo 17,8, número de módulos 206,95 e fração mínima de parcelamento 15,0. Valor da Avaliação do lote nº 01: R\$ 8.305.380,60 (oito milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos) para agosto de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: Matrícula nº 1.177 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Simão/SP - IMÓVEL:** O imóvel rural, localizado no lugar conhecido por "Parazita", na Fazenda "Amália", neste município e comarca de São Simão, com a área de 340,00 ha (trezentos e quarenta hectares) de terras, cuja descrição de inicia num ponto junto à divisa de terras de propriedade da Agro Industrial Amália, S/A, no córrego "São Lourenço"; segue por este abaixo, confrontando com propriedade de José Scarço, até a confluência do referido córrego

“São Lourenço” com o córrego “Batatal”, seguindo por este no sentido de sua nascente até encontrar outra área da Agro Industrial Amália, S/A; neste ponto prossegue a divisa pelo mesmo córrego “Batatal” até encontrar a gleba de propriedade da Agro Industrial Amália, S/A, com a qual segue confrontando até a divisa desta com outra área da mesma Agro Industrial Amália, S/A, com a qual passa a dividir até o ponto onde teve início a presente descrição. **Consta no R.2 e Av.3, 4 e 5 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Primeira, Única e Especial Hipoteca em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.12 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Segundo Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.13 e Av.18 e 22 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Terceiro Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.14 e Av.23 e 24 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Quarto Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.15 e Av.25 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Quinto Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.16 e Av.19 e 26 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Sexto Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.17 e Av.21 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Sétimo Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.20 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Oitavo Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.28 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Nono Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av.29 desta matrícula** que foi feita a cisão do imóvel desta a favor de CANAROSA AGROPECUÁRIA LTDA. **Consta no R.30 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário CLÁUDIO HENRIQUE LAZARI. **Consta no R.31 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 103/96, em trâmite na Vara da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra USINA SANTA RITA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NELSON AFIF CURI. **Consta na Av.32 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0040470-50.1999.8.26.0506, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra MARIA HELENA ZACHARIAS CURY e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Cadastrado no INCRA, em área maior, sob o nº 614.041.309.125-8, área total de 3.872,4, área explorada 3.678,7, área explorável 3.678,8, módulo 17,8, número de módulos 206,95 e fração mínima de parcelamento 15,0. Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 9.132.400,00 (nove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos reais) para agosto de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: Matrícula nº 1.180 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Simão/SP - IMÓVEL: O imóvel rural, situado nas Fazendas “São Lourenço” e “Rio Pardo”, hoje denominadas “Amália”, neste distrito, município e comarca de São Simão, com a área de 137,81 ha (cento e trinta e sete hectares e oitenta e um ares) de terras, tendo início sua descrição na estrada de rodagem que liga as localidades “São Lourenço” e “Parazita”; segue margeando a mesma numa extensão de mais ou menos 300,00m, na direção de “São Lourenço”; em seguida, deflete à direita em ângulo de cerca de 90º e segue em linha quebrada com aproximadamente 350m, 50m, 460m, 40m e 70m, até atingir outra estrada que liga a mencionada localidade “São Lourenço” à colônia conhecida como Ravanelli; deflete à esquerda e segue margeando esta estrada numa extensão de mais ou menos 460m; em seguida deflete à esquerda em ângulo de mais ou menos 90º e segue em reta numa extensão de aproximadamente 300m, defletindo em seguida à direita e seguindo em linha quebrada de mais ou menos 150m e 800m, atravessando novamente a última estrada até alcançar a margem esquerda do córrego “São Lourenço”; segue pelo referido córrego no sentido de sua foz até encontrar a divisa de terras de propriedade da Agro Industrial Amália, S/A, em seguida deflete a divisa à esquerda e segue em perpendicular à estrada de rodagem que liga as localidades “São Lourenço” e “Colônia Ravanelli”, numa distância de mais ou menos 580m, onde, defletindo à direita, volta**

margeando a referida estrada numa distância de 460m, aproximadamente, até encontrar o afluente da margem esquerda do córrego "São Lourenço", pelo qual segue no sentido de sua nascente até encontrar divisa de propriedade de Agro Industrial Amália, S/A, junto à estrada de rodagem que liga as localidades conhecidas como "Parazita" e "São Lourenço"; segue margeando dita estrada em direção à localidade "Parazita", numa extensão aproximada de 600m; defletindo à direita, em ângulo de cerca de 90º, segue aproximadamente 250m até encontrar o espigão das águas vertentes do córrego "São Lourenço" e do "Ribeirão da Prata"; neste ponto deflete à esquerda pelo espigão na distância aproximada de 600m; deflete novamente à esquerda e segue mais ou menos na distância de 500m até o ponto inicial, na estrada de rodagem que liga as localidades "São Lourenço" e "Parazita". **Consta no R.2 e Av.3 e 4 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Primeira, Única e Especial Hipoteca em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.11 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Segundo Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.12 e Av.17 e 21 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Terceiro Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.13 e Av.22 e 23 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Quarto Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.14 e Av.24 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Quinto Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.15 e Av.18 e 25 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Sexto Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.16 e Av.20 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Sétimo Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.19 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Oitavo Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.27 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Nono Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av.28 desta matrícula** que foi feita a cisão do imóvel desta a favor de CANAROSA AGROPECUÁRIA LTDA. **Consta no R.29 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário CLÁUDIO HENRIQUE LAZARI. **Consta no R.30 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 09/96, em trâmite na Vara da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra USINA SANTA RITA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, foi penhorada parte ideal (44%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NELSON AFIF CURI. **Consta no R.32 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 103/96, em trâmite na Vara da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra USINA SANTA RITA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, foi penhorada parte ideal (56%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NELSON AFIF CURI. **Consta na Av.33 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0040470-50.1999.8.26.0506, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra MARIA HELENA ZACHARIAS CURY e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Cadastrado no INCRA, em área maior, sob o nº 614.041.309.125-8, área total de 3.872,4, área explorável 3.678,8, área explorada 3.678,7, módulo 17,8, número de módulos 206,95 e fração mínima de parcelamento 15,0. Valor da Avaliação do lote nº 03: R\$ 3.701.576,60 (três milhões, setecentos e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) para agosto de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 04: Matrícula nº 1.183 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Simão/SP - IMÓVEL: O imóvel rural, situado na antiga Fazenda "Pau D'Alho", integrada atualmente à Fazenda "Amália", neste distrito, município e comarca de São Simão, com a área de 278,30 ha (duzentos e setenta e oito hectares e trinta ares) de terras, cujos limites e confrontações são os seguintes: começa no córrego "São Lourenço", no cruzamento de divisas entre propriedades de Custódio Mendes da Costa e outros ou sucessores e Agro Industrial Amália, S/A (1ª gleba); segue confrontando com propriedade de Custódio Mendes da Costa ou sucessores até encontrar novamente terras da Agro Industrial Amália (2ª gleba); deflete à direita e segue**

confrontando com a mesma até o córrego do Batatal abaixo até sua barra no córrego "São Lourenço"; atravessa este e segue confrontando com propriedade de José Scarço, seguindo a divisa até encontrar propriedade da Agro-Amália, S/A; segue dividindo com a mesma até encontrar outra gleba da Agro Industrial Amália, com a qual passa a confrontar até chegar no córrego "São Lourenço", ponto de partida desta descrição. **Consta no R.2 e Av.3, 4 e 5 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Primeira, Única e Especial Hipoteca em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.12 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Segundo Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.13 e Av.18 e 22 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Terceiro Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.14 e Av.23 e 24 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Quarto Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.15 e Av.19 e 25 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Quinto Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.16 e Av.26 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Sexto Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.17 e Av.21 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Sétimo Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.20 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Oitavo Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.28 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Nono Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av.29 desta matrícula** que foi feita a cisão do imóvel desta a favor de CANAROSA AGROPECUÁRIA LTDA. **Consta no R.30 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário CLÁUDIO HENRIQUE LAZARI. **Consta no R.31 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 103/96, em trâmite na Vara da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra USINA SANTA RITA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NELSON AFIF CURTI. **Consta na Av.32 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0040470-50.1999.8.26.0506, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra MARIA HELENA ZACHARIAS CURY e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula.

Cadastrado no INCRA, em área maior, sob o nº 614.041.309.125-8, área total de 3.872,4, área explorada 3.678,7, área explorável 3.678,8, módulo 17,8, número de módulos 206,95 e fração mínima de parcelamento 15,0. Valor da Avaliação do lote nº 04: R\$ 7.458.440,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais) para agosto de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 05: Matrícula nº 4.493 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Simão/SP - **IMÓVEL: O imóvel rural, denominado Fazenda "Amália", situado neste distrito, município e comarca de São Simão, com a área de 710,41,71 ha (setecentos e dez hectares, quarenta e um ares e setenta e um centiares) de terras, que tem início na desembocadura do córrego Águas Claras no Rio Pardo; sobe pelo referido córrego, atravessa a estrada Souza Lago e divisando com a Agro Industrial Amália, S/A, continua pelo referido córrego até alcançar terras de Lino Clombo e Alexandre Wiesel; deste ponto segue pelo mesmo córrego fazendo divisa com a Agro Industrial Amália, S/A, até encontrar o início de um canal de irrigação; desce pelo aludido canal e divisando com uma gleba de propriedade do Conde Francisco Matarazzo Junior, contorna esta mesma gleba até encontrar terras de propriedade de João Bonacin; neste ponto deflete à direita e segue por cerca numa distância de 1.000,00 metros; deflete novamente à direita, em linha reta, por uma distância de mais ou menos 300,00m, dividindo até aqui com o mesmo João Bonacin; daí, deflete novamente à direita e segue dividindo com terras da Agro Industrial Amália, S/A, até encontrar outra gleba, de propriedade do Conde Francisco Matarazzo Júnior, localizada à margem do córrego São Lourenço, com a qual segue confrontando até alcançar novamente terras da Agro Industrial Amália, S/A; segue dividindo com a mesma Agro Industrial Amália, S/A, até alcançar a propriedade de Custódio Mendes da Costa, segue por esta divisa numa extensão de mais ou**

menos 3.600,00 metros, onde deflete à direita, até encontrar a nascente do córrego Muzambo; segue por esta até Rio Pardo, onde teve início a presente descrição. **Consta no R.1 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Primeira, Única e Especial Hipoteca em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.8 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Segundo Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.9 e Av.17 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Terceiro Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.10 e Av.18 e 19 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Quarto Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.11 e Av.20 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Quinto Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.12 e Av.22 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Sexto Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.13 e Av.16 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Sétimo Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.14 e Av.21 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Oitavo Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.15 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Nono Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.24 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Décimo Grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av.25 desta matrícula** que foi feita a cisão do imóvel desta a favor de CANAROSA AGROPECUÁRIA LTDA. **Consta no R.26 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário CLÁUDIO HENRIQUE LAZARI. **Consta no R.27 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 103/96, em trâmite na Vara da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra USINA SANTA RITA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NELSON AFIF CURI. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0040470-50.1999.8.26.0506, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra MARIA HELENA ZACHARIAS CURY e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Cadastrado no INCRA sob o nº 613.118.309.141-6, área total de 19.480,0, módulo 27,3, número de módulos 539,29 e fração mínima de parcelamento 13,0. Valor da Avaliação do lote nº 05: R\$ 19.081.612,00 (dezenove milhões, oitenta e um mil, seiscentos e doze reais) para agosto de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Simão, 08 de novembro de 2017.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Antônio José Papa Júnior
Juiz de Direito